



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 42-A /2022/GP/PMR 1

PORTARIA Nº 42-A /2022/GP/PMR

Dispõe sobre a Reintegração ao cargo de servidor Público do Município de Mata Roma – MA, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado Do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Municipal nº 243/93 (Estatuto do servidor público do Município), com fundamento no artigo 32, deste último diploma legal.

CONSIDERANDO o pedido administrativo da servidora, bem como a decisão judicial proferida no Processo nº 0801247-02.2021.8.10.0031, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Chapadinha;

CONSIDERANDO que a Administração é regida pelo princípio da legalidade e, tem o poder – dever de apurar seus próprios atos e anulá-los, se eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme disposto nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE

Art. 1º. REINTEGRAR a servidora **MARIA AURIDÉIA MORAES DO VALE**, inscrita no CPF nº 204.174.063-06, no cargo Professora de Português, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mata Roma/MA, em 03 de Agosto de 2021.

Besaliefreitas
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 75f37804239c6745784b95d0f8fe95474a9313f1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

